

## PORTARIA CRP-09 N°. 091/2020

A Diretoria do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o que estabelece os incisos VII do Artigo 42 e X do Artigo 43 do Regimento Interno do CRP-09;

Considerando o que estabelece o Regulamento de Administração de Bens Patrimoniais do CRP-09, aprovado pela Resolução CRP-09-003/2016;

Considerando a concessão de licença do mandato do Plenário ao Conselheiro Junny Marcos dos Santos Reis;

Considerando a deliberação dos Conselheiros presentes à Reunião Plenária 620ª, realizada em 07/10.2020, cuja ATA foi lida e aprovada na Reunião Plenária 621ª, realizada em 14.10.2020;

### RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar que a Comissão Permanente de Patrimônio do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região passe a vigorar com a seguinte composição: Conselheira Rivanara Napoli-CRP-09/1717, Conselheiro Cândido Renato Alves de Oliveira-CRP-09/6271 e empregados Hamilton Correia Lima Júnior, Thiago de Aguiar Netto e Fernanda Canedo Silva, sob a presidência da Conselheira Rivanara Napoli.


Art. 2º. - Revogam-se quaisquer disposições em contrário.

Art. 3º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia-GO, 14 de outubro de 2020.



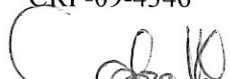
Wadson Arantes Gama  
Conselheiro Presidente  
CRP-09-1523



Candido Renato Alves de Oliveira  
Conselheiro Tesoureiro  
CRP-09-6271



Christine Ramos Rocha  
Conselheira Vice-Presidente  
CRP-09-4346



Ana Flávia Vieira de Mattos  
Conselheira Secretária  
CRP-09-3233

X Plenário – Gestão: FORTALECER A PROFISSÃO: ÉTICA, EMPREGABILIDADE E VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL.